



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**PORTARIA Nº 127/2015**

**DATA: 05 DE OUTUBRO DE 2015**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ESTATUÁRIA  
SENHORA MINÉIA ISABEL HANKE GUND E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias, à Servidora Estatutária Senhora **MINÉIA ISABEL HANKE GUND**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2014 a 31/08/2015, entre os dias 06/10/2015 e 25/10/2015.

**Art. 2º** - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pela servidora, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.


**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de outubro de 2015.

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

CONFIRMO QUE A  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.  
05 / 10 / 2015

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

  
Edivaldo Xavier dos Santos  
Portaria 127/2015  
Coordenador Administrativo